



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 07/2017, sob a presidência do Vice-
4 Reitor, Prof. Marcio Eduardo de Barros, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de
6 Pessoas; Prof.^a Jaqueline Severino da Costa – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e
7 Planejamento; Prof.^a Kely de Picoli Souza – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e de
8 Pesquisa; Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e
9 Estudantis; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino e Graduação;
10 T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof. Adão Antonio Silva –
11 Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof.^a Rosana de Fátima Janes
12 Constâncio – Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância; Prof.^a Gisele
13 Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof, Jones
14 Dari Goettert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Mario Sergio Vaz da
15 Silva – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da
16 Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich – Diretora
17 da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Carlos Barros
18 Gonçalves, Prof. Eliandro Faoro, Prof. Gerson Bessa Gibeli, Prof. Hermes Moreira
19 Junior, Prof.^a Eliane Francisca Alves da Silva, Prof. Nelson Carvalho Farias Junior,
20 Prof. Omar Seye e Prof. Rodrigo Matheus Pereira – representantes dos servidores
21 Docentes; T. A. Rodrigo Alexandre Teixeira, e T. A. Marcelo Matias de Almeida –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **Prof. Felipe José Carbone** –
23 representante dos Órgãos Administrativos; **Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio** –
24 representante dos Órgãos Suplementares; **Franklin Schmalz da Rosa e Iara Pereira**
25 **Cardoso** – representantes dos discentes; **Sra. Eliane Martinez Arevalos** – representante
26 das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros:
27 Prof.^a Liane Maria Calarge, Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad, Prof. Alfa Oumar Diallo,
28 Prof. Antonio Dari Ramos, Prof.^a Elizabeth Matos Rocha, Prof. Guilherme Augusto Biscaro,
29 Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda, Prof. Nelson Luis de Campos Domingues, T. A.
30 Ariane Rigotti, T. A. Josilaine Andrea da Silva Gomes. Faltaram e não justificaram ausência
31 os seguintes conselheiros: Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes, Prof. Etienne Biasotto e Prof.
32 Munir Mauad. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da
33 pauta. **1 – Resolução nº 116/2017 emitida ad referendum – transfere a data da reunião**
34 **ordinária**: Em votação. Homologada conforme Resolução nº 121/2017/COUNI. **2 – Posse**
35 **de Conselheiro**: Foi empossado a senhora Eliane Martinez Arevalos, representante das
36 Entidades Trabalhadoras. **3 – Ata da 74ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. O
37 conselheiro Adão solicitou a correção da palavra “ração” por “raças”, na linha 75 da ata.
38 Não havendo outras propostas de alteração e/ou inclusão, o presidente colocou em votação.
39 Aprovada com uma abstenção. **4 - Expediente**: Inclusão do Parecer nº 06/2017 da Comissão
40 de Legislação e Normas, com a proposta de discussão dentro do item 11 da pauta que
41 corresponde à comissão. E inclusão das propostas de moção de apoio à UNILA,
42 apresentadas pelo SINTEF e pelo conselheiro Hermes. Em votação. Aprovado a inclusão
43 destes assuntos. **5 – Resoluções emitidas ad referendum**: Em apreciação. a) **Resolução nº**
44 **112/2017** – referente a indicar de representantes para compor a Comissão Própria de
45 Avaliação/CPA/UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 121/2017/COUNI; b) Resolução nº 113/2017 - referente a alteração do Plano Plurianual de
47 Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, do Hospital Universitário/HU-
48 UFGD/EBSERH, conforme segue: Incluir a previsão de afastamento do servidor Alessandro
49 Postal para cursar Mestrado, sendo 06 (seis) meses de afastamento parcial e 12 (doze) meses
50 de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017; Incluir a previsão de
51 afastamento do servidor Tiago Flores Zeferino para cursar Mestrado Profissional, sendo 12
52 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial, com início
53 no segundo semestre de 2017; Alterar a previsão de afastamento da servidora Laura Priscila
54 Toledo Bernal para cursar Doutorado, passando de 2016 para o segundo semestre de 2017.
55 Em votação. Homologada conforme Resolução nº 121/2017/COUNI; c) Resolução nº
56 114/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da
57 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD, conforme segue: Alterar a
58 instituição de ensino referente ao afastamento do servidor Roberto da Silva Gomes,
59 passando de Rutgers University/The State University of New Jersey para University of
60 Harvard. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 121/2017/COUNI; d) Resolução
61 nº 115/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2015-2017,
62 da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, conforme segue: Incluir a previsão de
63 afastamento da servidora Karen Priscila Del Rio Szupszynski para cursar Pós-Doutorado,
64 sendo 12 (doze) meses de afastamento integral, com início no primeiro semestre de 2017.
65 Em votação. Homologada conforme Resolução nº 121/2017/COUNI; e) Resolução nº
66 117/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico
67 Administrativo, 2014-2017, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, conforme
68 segue: Excluir a previsão de afastamento dos seguintes servidores: Lucimara de Araújo
69 Ramos (2016), José Carlos Melo de Andrade (2016), Marcelo Cardoso Oliveira (2016) e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Flávia Lourenço da Silva Renovato (2017); Incluir a previsão de afastamento da servidora
71 Renata Pires de Araújo para cursar Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento
72 parcial e 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral, com início no primeiro semestre
73 de 2017. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 121/2017/CEPEC; f) Resolução
74 nº 118/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017,
75 da Faculdade de Engenharia, conforme segue: Excluir a previsão de afastamento do servidor
76 Rogério da Silva Santos em 2017; Incluir a previsão de afastamento do servidor Fábio Alves
77 Barbosa para cursar Pós-Doutorado, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral, com
78 início no segundo semestre de 2017. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
79 121/2017/COUNI; g) Resolução nº 119/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de
80 Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
81 e Estudantis, conforme segue: Incluir a previsão de afastamento do servidor Rafael Camolez
82 Moreira para cursar Mestrado, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral, com início no
83 segundo semestre de 2017. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
84 121/2017/COUNI; h) Resolução nº 120/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de
85 Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Faculdade de Educação a
86 Distância/EaD/UFGD, conforme segue: Excluir a previsão de afastamento dos servidores
87 Willian Martins Silva e Denise Fabiana Takarada no ano de 2017; Incluir a previsão de
88 afastamento da servidora Tania Jucilene Vieira Vilela para cursar Mestrado, sendo 12 (doze)
89 meses de afastamento parcial e 12 (doze) meses de afastamento integral, com início no
90 segundo semestre de 2017. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
91 121/2017/COUNI. **6 – Relatório Gerencial de Monitoramento das**
92 **Recomendações/AUDIN – referente ao mês de junho/2017:** Em apreciação. Não havendo
93 discussões, o presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 122/2017/COUNI. **7 – Ofício nº 031/2017/FUNAEPE**: referente ao pedido de emissão de
95 resolução do Conselho atestando que a FUNAEPE cumpre com a previsão contida no art.
96 4º-A da Lei nº 8.958/94, para fins de recadastramento junto ao MEC. Em votação. Aprovado
97 conforme Resolução nº 123/2017/COUNI. **8 – Planos Plurianuais de capacitação docente**
98 **e técnico administrativo**: Em apreciação. a) Resolução CEPEC nº 177/2017 – referente a
99 alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da
100 Coordenadoria de Informática/COIN/RTR/UFGD, conforme segue: Incluir a previsão de
101 afastamento do servidor Renato Moreira Neto para cursar Mestrado, sendo 12 (doze) meses
102 de afastamento parcial e 12 (doze) meses de afastamento integral, com início no segundo
103 semestre de 2017; Incluir a previsão de afastamento do servidor Leandro Aparecido Antunes
104 Steffen para cursar Mestrado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial e 12 (doze)
105 meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017; Excluir a previsão
106 de afastamento da servidora Susana Guimarães de Paula no ano de 2017. Em votação.
107 Aprovado conforme Resolução nº 124/2017/COUNI; b) Resolução CEPEC nº 179/2017 –
108 referente a aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2018-2021, da
109 Faculdade de Educação a Distância/EaD/UFGD. Em votação. Aprovado conforme
110 Resolução nº 125/2017/COUNI; c) Resolução CEPEC nº 187/2017 – referente a alteração
111 do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2015-2017, da Faculdade de Comunicação,
112 Artes e Letras/FACALE/UFGD, conforme segue: Incluir a previsão de afastamento da
113 servidora Flávia Janiaski Vale para cursar Doutorado, sendo 24 (vinte e quatro) meses de
114 afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017; Incluir a previsão de
115 afastamento da servidora Maria Regina Tocchetto de Oliveira para cursar Doutorado, sendo
116 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017;
117 Incluir a previsão de afastamento da servidora Ariane Guerra Barros para cursar Doutorado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 sendo 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de
119 2017; Incluir a previsão de afastamento da servidora Júnia Cristina Pereira para cursar
120 Doutorado, sendo 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral, com início no segundo
121 semestre de 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 126/2017/COUNI; d)
122 Resolução CEPEC nº 195/2017 – referente a alteração do Plano Plurianual de Capacitação
123 Docente, 2014-2017, da Faculdade de Educação, conforme segue: Alterar a duração do
124 afastamento da servidora Jacqueline da Silva Nunes Pereira, passando para 12 (doze) meses
125 integral e 12 (doze) meses parcial e, alterar o semestre de afastamento, passando do 2º para o
126 1º semestre de 2017; Alterar a Instituição de Ensino referente ao afastamento da servidora
127 Luciana Lopes Coelho, conforme segue: Universidad de Alcalá, Madri – guadalajara –
128 España, no período de 20/11/2017 a 17/03/2018 (Período Sanduíche); e Universidade
129 Federal da Grande Dourados, Dourados/MS, no período de 18/03/2018 a 19/11/2018. Em
130 votação. Aprovado conforme Resolução nº 127/2017/COUNI. **9 – Proposta de**
131 **preenchimento das vagas ociosas da Comissão Estatuinte:** Em apreciação. O presidente
132 fez a leitura das propostas apresentadas pela Comissão Estatuinte. Em discussão. A
133 conselheira Kely indagou sobre a hipótese dos atuais suplentes ficarem como titulares, se
134 ocasionaria algum empecilho na comissão da Estatuinte. O conselheiro Hermes corrobora
135 sobre a proposta que ilustra a indicação das vagas de docentes faltantes por parte da ADUF,
136 a indicação das vagas de técnicos administrativos faltantes por parte do SINTEF e a
137 indicação das vagas faltantes dos discentes por meio do DCE, todas através de assembleia,
138 preservando, assim, a paridade representativa de todas as unidades. A conselheira Kely
139 propõe a indicação dos suplentes como titulares nas respectivas categorias, mantendo a
140 paridade, e, posteriormente, fossem substituídos por indicação de novos suplentes, de modo
141 a complementar as vagas. O conselheiro Franklin, em complementação à proposta do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 professor Hermes, propõe que o Conselho de Entidades de Bases referende a indicação dos
143 discentes no intuito de abranger todas as faculdades as quais não têm representantes,
144 justificando a dificuldade de realização de uma assembleia geral dos estudantes. A
145 conselheira Kely retirou sua proposta. Não havendo mais discussões o presidente colocou
146 em votação a seguinte proposta: ADUF e SINTEF indicam os representantes das respectivas
147 categorias, por meio de Assembleia e o DCE indica os representantes discentes a serem
148 escolhidos por meio do Conselho de Entidades de Base. Aprovado conforme Resolução nº
149 128/2017/COUNI. **10 – Comissão Permanente de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer
150 nº 33/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a
151 Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Politécnico de Grenoble – INP,
152 visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural, nas áreas de atuação e
153 interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 129/2017/COUNI; b)
154 Parecer nº 37/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre
155 a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidad Nacional Autónoma de Chota -
156 UNACH, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural, nas áreas de
157 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
158 130/2017/COUNI; c) Parecer nº 39/2017 – referente a contratação da Fundação de Apoio ao
159 Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando à prestação de serviços de apoio na
160 gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Extensão “Orquestra
161 UFGD 2017”. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 131/2017/COUNI; d) Parecer
162 nº 40/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a
163 Universidade Federal da Grande Dourados e o Centro de Análisis Y Difusión de la
164 Economía Paraguaiá - CADEP, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-
165 cultural, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 Resolução nº 132/2017/COUNI; e) Parecer nº 41/2017 – referente ao Acordo de Cooperação
167 Internacional a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
168 Universidad San Pedro – USP/Peru, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-
169 científico-cultural, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado
170 conforme Resolução nº 133/2017/COUNI. **11 – Comissão Permanente de Legislação e**
171 **Normas**: Em apreciação. a) Parecer nº 06/2017 – referente a alteração das Normas para
172 Instrução e Tramitação de Processo de Acompanhamento e Avaliação de Servidores
173 Docentes e Técnicos Administrativos em Estágio Probatório da Fundação Universidade
174 Federal da Grande Dourados. A Comissão foi de parecer favorável à alteração proposta. O
175 conselheiro Caio esclareceu que a alteração é para inclusão de um parágrafo único no artigo
176 34 afim de estabelecer uma métrica na pontuação de forma que seja possível enquadrar
177 nestas novas normas os servidores que já se encontram em estágio probatório. O presidente
178 colocou em discussão e não havendo discussões foi colocado em votação. Aprovado
179 conforme Resolução nº 134/2017/COUNI. **12 - Comissão Permanente de Recursos e**
180 **Títulos Honoríficos**: Não houve assuntos. **Expediente**: Proposta de Moção de Apoio à
181 UNILA. O presidente fez a leitura dos documentos entregues pelo SINTEF e pelo
182 conselheiro Hermes. Não havendo discussões, o presidente colocou em votação. Aprovado
183 conforme Resolução nº 135/2017/COUNI. **13 – Assuntos Gerais**: A conselheira Paula
184 reforçou o convite para o projeto de extensão realizado pela PROGRAD, concernente ao
185 desenvolvimento didático e pedagógico, onde serão realizadas dez reuniões para discussões
186 de práticas pedagógicas e didáticas e salientou que será aberto para todas as universidades
187 do Estado. A conselheira Iara fez a leitura do ofício aprovado no Conselho de Entidades de
188 Base, concernente ao acampamento de discentes em frente à moradia estudantil, como
189 maneira de reivindicar providências imediatas com o intuito de resolver a situação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 vulnerabilidade desses estudantes em face da Administração Central da UFGD. O
191 conselheiro Pablo fez esclarecimentos sobre o funcionamento do Programa de Assistência
192 Estudantil e sobre a comprovação de vulnerabilidade, citando que são normas estabelecidas
193 pelo PNAES. O conselheiro Franklin destacou a burocracia do processo de avaliação
194 socioeconômica e solicitou que a Administração faça ponderações e procure soluções nos
195 casos emergenciais de vulnerabilidade explicitados no Conselho de Entidades de Base. O
196 conselheiro Jones propôs a desburocratização e “humanização” do processo de avaliação
197 socioeconômica por meio de uma força tarefa a qual englobe todas as faculdades, com o
198 intuito de abranger e solucionar a maioria possível das situações de vulnerabilidade dos
199 acadêmicos. O conselheiro Pablo exemplificou sobre o procedimento de análise do estado de
200 vulnerabilidade dos estudantes, obtemperando que os acadêmicos que estão em um estado
201 extremo de vulnerabilidade são contemplados com o direito à assistência estudantil de
202 maneira mais ágil. Por fim, corroborou com a argumentação do professor Jones, salientando,
203 ainda, que deve ocorrer uma modernização na construção de um sistema menos
204 burocratizado. O conselheiro Omar diz que, por mais que seja uma situação emergencial,
205 não pode ocorrer a estipulação de resoluções inadequadas às normas de forma a burlar o
206 sistema. Destarte, deve ocorrer a apresentação da documentação necessária para ser
207 pleiteado o direito dos alunos à assistência estudantil, já que isso está definido e
208 exemplificado pelo PNAES. O conselheiro Hermes afirma que uma mediação/reunião possa,
209 futuramente, ser mais efetiva para a solução do tema em questão, já que um debate
210 embasado em críticas pessoais não resulta em soluções práticas. Finaliza afirmando sobre a
211 necessidade de representação dos alunos que estão ocupando a moradia estudantil,
212 corroborando com o pensamento da Iara e do Flanklin. O conselheiro Flanklin reiterou a
213 argumentação do Professor Hermes, e afirmou que o Conselho Universitário deve debater



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

214 temas como esses a fim de amadurecer as soluções no âmbito universitário por meio da
215 representação das demandas sociais de discentes. Em resposta ao professor Omar disse que a
216 ideia não é burlar as regras, mas problematizar a questão, visto que a lista de documentação
217 para a avaliação é extensa e impossível de se conseguir em um ou dois dias. O conselheiro
218 Caio solicitou a concessão da palavra ao professor Joelson Pereira, Chefe de Gabinete da
219 UFGD. Em votação. Aprovado. Com a palavra o professor Joelson solicita ao Conselho que
220 haja um tratamento mais objetivo do tema, não precisando, de imediato, de uma
221 reestruturação do sistema, já que isso demanda de tempo. Não obstante, a situação dos
222 estudantes com vulnerabilidade é emergencial e, posto isso, sugere a entrega dos
223 documentos necessários por parte dos estudantes para que seja realizada a análise dessa
224 papelada, no mesmo dia, pelas assistentes sociais, implicando em uma solução humanitária e
225 eficaz. O conselheiro Jones afirmou que a questão tem um cerne labiríntico e não se
226 restringe a uma análise simplista do fato, já que todo ato resulta em uma ação processual.
227 Nada mais havendo a tratar o presidente em exercício encerrou a reunião às nove horas e
228 quarenta e quatro minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária,
229 lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os
230 presentes. Dourados, 03 de agosto de 2017.

231 T.A. Juciane Verônica Napolitano _____

232 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____

233 Prof.^a Jaqueline Severino da Costa _____

234 Prof.^a Kely de Picoli Souza _____

235 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo _____

236 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto _____

237 T. A. Vander Soares Matoso _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 238 Prof. Adão Antonio Silva_____
- 239 Prof.^a Rosana de Fátima Janes Constâncio (suplente)_____
- 240 Prof.^a Gisele Jane de Jesus_____
- 241 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 242 Prof. Mario Sergio Vaz da Silva_____
- 243 Prof. Rogério Silva Pereira_____
- 244 Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich_____
- 245 Prof. Braz Pinto Junior_____
- 246 Prof. Carlos Barros Gonçalves_____
- 247 Prof. Eliandro Faoro_____
- 248 Prof. Gerson Bessa Gibeli_____
- 249 Prof. Hermes Moreira Junior_____
- 250 Prof.^a Eliane Francisca Alves da Silva (suplente)_____
- 251 Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____
- 252 Prof. Omar Seye_____
- 253 Prof. Rodrigo Matheus Pereira_____
- 254 Prof. Felipe José Carbone (suplente)_____
- 255 Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio_____
- 256 T. A. Marcelo Matias de Almeida_____
- 257 T. A. Rodrigo Alexandre Teixeira (suplente)_____
- 258 Discente Franklin Schmalz da Rosa_____
- 259 Discente Iara Pereira Cardoso_____
- 260 Sr. Cesar Augusto Scheide_____
- 261 Sra. Eliane Martinez Arevalos_____